

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, presidente do CDS Portal do Sertão e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de brita 3/8 e pó de brita para executar as atividades do projeto de estradas, através do acordo consorcial nº 023/2023 Firmado entre o Consórcio Portal do Sertão e a SEINFRA.

Considerando a escolha de ONS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.840.303/0001-79, pelo valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ONS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.840.303/0001-79, para aquisição de brita 3/8 e pó de brita para executar as atividades do projeto de estradas, através do acordo consorcial nº 023/2023 Firmado entre o Consórcio Portal do Sertão e a SEINFRA, pelo valor global de 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 07 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Presidente CDS Portal do Sertão